

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS

LEI MUNICIPAL Nº 1221/2015

PERÍODO: 2018/2019

RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME: (Atos nº 040/2020 E 063/2020)

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria Eva Gauto Flor Eringer, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores: Niágara Patricia Gauto Kraievski, representante do Conselho Municipal de Educação: Angela de Sousa, representante do Fórum Municipal de Educação: Fábila Renata da Silva Adures, coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual de Ensino: Maria Claudia Moreira Sachelaride e Joaquim Gama, representante do Conselho Tutelar: Maria de Fatima Nunes Massena, representante do SINTED: Agnaldo de Santana, representante das Escolas Indígena da Rede Municipal de Ensino: Marcilene Martins Lescano, representante da Associação de Pais e Mestres: Cleusa Torales Redreso, representante do Executivo: Adriane Paetzold, representante dos Conselhos Municipais e Outros Órgãos Fiscalizadores: Ivone Paetzold.

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Responsável pelo PAR: Regiani Peres França, responsável pelo PME: Leila Rosangela Agüero, representantes da Secretaria Municipal de Educação: Angela de Sousa, Fabila Renata da Silva Adures, Terezinha Sarmento Nunes, Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira, Ninfa Gimenes Roman, representantes da Secretaria de Finanças: Gislene Aparecida Micuinha Farias e Cristiane da Silva Chaves, representante do Conselho do FUNDEB: Marineia Barbosa Sanabria.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	PROCESSO DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DO PME.....	6
3	AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS.....	7
I	Meta sobre Educação Infantil.....	7
II	Meta sobre o Ensino Fundamental.....	9
III	Meta sobre o Ensino Médio.....	11
IV	Meta sobre a Educação Especial	11
V	Meta sobre a alfabetização.....	13
VI	Meta sobre a Educação integral.....	14
VII	Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa	15
VIII	Meta sobre a Escolaridade Média.....	17
IX	Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo.....	20
X	Meta sobre a EJA Integrada à Educação Integral	21
XI	Meta sobre Educação Profissional e Técnica de Nível Médio.....	22
XII	Meta sobre Educação Superior.....	23
XIII	Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	24
XIV	Meta sobre Pós-Graduação.....	25
XV	Meta sobre Formação de Professores.....	26
XVI	Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	27
XVII	Meta sobre Valorização do Professor.....	24
XVIII	Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	28
XIX	Meta sobre Gestão Democrática.....	29
XX	Meta sobre Financiamento da Educação.....	30
4	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	32

1. APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação PNE, Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 4621/2014), a lei do Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia, Lei nº 1221/2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia é um documento com um roteiro elaborado de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias construídas e realizadas através de uma equipe técnica e tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município no ano de 2018/2019 para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

Os Decretos nº 033/2017, 16/2018, 040/2020 e 063/2020 nomeiam os técnicos que compõem a Equipe Técnica para realizar o monitoramento das metas e estratégias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para realizar a avaliação das metas e estratégias do PME.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos padrões para esse fim.

A Coordenação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/CMA prezou pela continuidade dos trabalhos, diante da importância do cumprimento da Lei e da responsabilidade que nos coube em acompanhar todo o processo de coleta e sistematização de informações. Sendo assim, a organização, a etapa de estudos, das reuniões e o repasse dos dados, foram basicamente realizadas conforme a metodologia dos anos anteriores.

Ressaltamos que as informações registradas são provenientes da Rede Municipal de Ensino/REME, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE. Os dados das instituições estaduais do Município estão disponibilizados no Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul/PEE/MS.

Destacamos a representatividade dos setores desta Secretaria Municipal de Educação/SEMEC nos Grupos de Trabalho e a colaboração de todos os técnicos que, mesmo não compondo a Equipe Técnica, auxiliaram na pesquisa e articulação na coleta de dados.

Finalmente, consta ainda, a organização, metodologia, informações complementares e dados coletados em anexo.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O município de Coronel Sapucaia teve seu primeiro Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 1221/2015, adequado para estar em conformidade com o Plano Nacional de Educação. O plano nasceu de muitas discussões, aprimoramentos e contribuição dos profissionais da área. Após conclusão e tornado lei, iniciou-se seu monitoramento nos meados do ano de 2015 e 2016

Em 2018 e 2019, dando continuidade foram dadas novas orientações para monitoramento e avaliação do PME, foi formada uma nova equipe de coordenação e equipe técnica através da portaria nº 033/2017. O processo de Monitoramento e Avaliação do PME seguiu as seguintes etapas: organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar periodicamente o plano. Dando continuidade realizamos as ações: reuniões com as comissões e secretaria, reuniões com a equipe técnica e de coordenação, elaboração da Agenda de trabalho, leitura e discussão do PME com equipe técnica e de coordenação e Secretaria Municipal de Educação, leitura e discussão do Plano Municipal de Educação, leitura e estudo das metas e estratégias do PME com a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, levantamento para a elaboração das notas técnicas.

Em seguida os membros foram capacitados pela formadora do SASE/MEC para monitoramento, avaliação e atualização da agenda de trabalho. Os novos integrantes foram capacitados sobre a metodologia referente ao processo de monitoramento e avaliação, estudos foram realizados, foram preenchidas as fichas B de monitoramento, Identificar as metas e estratégias contempladas nos instrumentos legais do município e selecionar as que serão executadas em regime de colaboração, verificar inconsistências e analisar as notas técnicas, identificar as fontes de dados, sistematizar os dados da Ficha A, B e C de Monitoramento, divulgar os resultados, enviar o Relatório ao dirigente municipal de Educação para organizar a audiência pública para validação.

Após a validação o Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo para conhecimento e acompanhamento e publicidade à sociedade através da publicação em página oficial da Prefeitura Municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Educação Infantil

Meta I - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

No ano de 2019, o município atendeu 43,24 % das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas Creches Municipal e 56,57 % das crianças de 4 a 5 na pré-escola.

Com referência as crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento no número de matrículas em relação aos anos anteriores, já buscando atingir a meta estabelecida do PME.

Atendemos a demanda reprimida por matrículas na creche, do ano de 2018, reorganizando o atendimento de 4 -5 anos nas unidades escolares, sendo atendidos em Pré I e II 430 crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 -3 anos. Foram atendidas - 39 crianças no Berçário I, 96 crianças no Berçário II, 113 crianças no maternal I, 178 crianças no maternal II. O atendimento de no mínimo 60% das crianças de até 3 anos, não foi alcançado e deverá ser revisto de forma a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos não foi alcançado. Mesmo diante do atual quadro de restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas o município expandiu a oferta de vagas mediante a articulação entre as unidades escolares, com o objetivo de otimizar o atendimento já existente. Cabe ressaltar que há um estudo para a ampliação das vagas visando as demandas existentes, principalmente na área da Aldeia Indígena Taquapery, Kurussuambá e de atendimento em tempo integral para os filhos de mães trabalhadoras da área urbana do município. É fundamental que sejam considerados indicadores quantitativos e qualitativos, afirmando as especificidades da Educação Infantil enfatizando a unidade entre a creche e a pré-escola, a estrutura física, materiais das instituições, qualificação profissional, valorização dos quadros profissionais, implementação de propostas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. Fatores como melhorias estruturais nas unidades que já estão em funcionamento, ampliação ou adequação dos prédios existentes, aquisição de novas áreas adequadas para a construção, principalmente em território indígena, complementação dos quadros de profissionais de

educação através de concurso público prioritariamente específico para área indígena, realização da busca ativa, aquisição de brinquedos, livros, material de papelaria, ar condicionados para salas de aulas, mobília adequada, construção de refeitórios adaptados a realidades da faixa etária das criança, equipamentos de multimídias, são de grande valia para o cumprimento da meta 1.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	56,57%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	43,24%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	45,36%	Censo Escolar/INEP

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2014.

Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo a estimativa do IBGE 2018, número que difere do censo escolar. Segundo os dados registrados no censo escolar, são 3167 crianças e adolescentes, significativa parte são oriundos de famílias brasileiras ou brasiguaias que residem no país vizinho/ Paraguai que não são contabilizados pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante, que são mais vulneráveis economicamente, portanto nessa faixa etária existe muita evasão escolar. Com relação às pessoas de 16 anos temos um percentual de 39% com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Observamos que essa faixa etária apresenta dificuldade de permanência na escola devido a vários fatores sociais. Na tentativa de sanar o problema apoiamos os projetos da Secretaria de Assistência Social, (crianças e adolescentes em situação de risco e com medidas socioeducativas) voltados para adolescentes nessa faixa etária.

Embora tenhamos melhorado o acesso, ainda temos muitos desafios em relação ao fluxo e correção que ainda não estão resolvidos. É notório que as questões relativas ao acesso possuem ter uma relação direta com políticas concretas de melhoramento da rede física, contratação de professores comprometidos com o Projeto Político Pedagógico, enquanto as questões relativas ao fluxo e à correção parecem estar mais relacionadas com políticas que interferem no interior da escola, que alteram a organização da escolaridade das crianças e jovens, que redefinem as escolhas metodológicas e propõem programas de formação de professores. O aceite do município ao PNAIC caracteriza-se também como uma estratégia na busca de corrigir a distorção idade/série, apesar que no ano de 2019 o MEC não disponibilizou a continuidade do programa, reunimos os profissionais para refletirem sobre as práticas pedagógicas e buscarem alternativas para a qualificação da educação no município, através dos estudos para a construção do novo currículo do MS. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais, segmento em que o município fará a adesão ao regime de colaboração com a SED/MS para o ajuste de atendimento aos anos iniciais e finais do ensino

fundamental, pois o objetivo final, além de criar vagas, é garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes e corrigir o fluxo distorção idade/série. Outro aspecto a ser refletido é a política de avaliação externa da educação básica e seus impactos na criação e reformulação de políticas públicas, determinação de alocação de financiamento; definição de currículos; orientação de propostas de formação tanto dos alunos como de professores. O Monitoramento da aprendizagem é realizado através de ações municipais: Avaliação Diagnóstica. A realização da busca ativa é uma das estratégias previstas para se atingir a meta. A Secretaria Municipal de Educação possui uma técnica que realiza este trabalho, no entanto, demanda um esforço intersetorial que nem sempre é simples de se concretizar. Cabe ressaltar que se encontra em fase de implementação o Centro de apoio ao Educando” que é uma ação que envolve várias Secretarias e a comunidade. Além disso, outras questões previstas no Plano como educação inclusiva, formação dos profissionais e plano de carreira de professores/profissionais da educação, alfabetização na idade certa e financiamento influem diretamente no êxito da meta 2. É preciso uma articulação de políticas envolvendo os governos e Secretarias, em seus diferentes níveis, visando que dialoguem e executem ações conjuntas para a superação dos desafios. O ensino fundamental pode ser tarefa do município ou do estado, dependendo da estrutura local. No entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada e a sociedade deve ficar atenta no monitoramento para que o poder público cumpra suas obrigações.

Indicador 2ª	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/INEP

OBS: População de 6 á 14 anos de idade estimada no censo escolar de 2010 é de 3.064 pessoas, população de 6 á 14 anos atendidas na educação segundo o censo escolar de 2017 é de 3.074 estudantes.

O censo escolar contabiliza as matriculas efetiva nas unidades escolares do município e o censo do IBGE não contabiliza a população brasileira usuária dessa política que vivem no município de Capitan Bado PY.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	58,80%	Censo Escolar/INEP

III. Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, o ano de 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META MONITORADA PELA SED/MS

IV. Meta sobre a Educação Especial

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município hoje atende 70.5% dos alunos com deficiência que frequentam a escola comum e especializada, sendo 45.5% os que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 06 escolas com salas de Recursos Multifuncional, sendo 02 estadual e 04 municipal, os educandos participam do ensino regular e são atendidos nas salas de AEE atendimento educacional especializado no contra turno, a rede municipal e estadual oferece através das secretarias, profissional de apoio educacional especializado para acompanhar o educando com deficiência na sala regular nos casos avaliados pela equipe técnica e temos também usuários do BPC atendidos em parceria com a Assistência Social, realizou parceria com a Secretaria de Saúde para a realização de consultas com médico especialista na área de neurologia e acesso à medicação, recomendamos que para 2020 sejam desenvolvidas políticas para a identificação da clientela da altas habilidades/superdotação através de desenvolvimento de estratégias específicas para essa clientela.

O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE/ Escola Especial Portal de Luz para manutenção das suas atividades educacionais.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70.5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	96%	Censo Escolar/INEP

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70.5%	Censo da Educação Básica 2017

	DADO MUNICIPAL	43,79%	Censo Escolar/INEP
--	----------------	--------	--------------------

OBS: Os alunos da Escola Especial Raio de Luz não são contabilizados neste indicador por não estarem inclusos em classes regulares.

V. Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A rede municipal de educação de Coronel Sapucaia, sempre se preocupou com a alfabetização das crianças, priorizando bons alfabetizadores. Nossos professores contam com acompanhamento do coordenador em seus planejamentos mensais. Foi feita adesão ao PNAIC e esses professores foram capacitados para alfabetizar os alunos em tempo hábil. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%; escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da PROVA ANA 2013 – 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	38,05%	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	38,05%	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	22,87%	Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016
	DADO	22,87%	Avaliação Nacional da Alfabetização –

	MUNICIPAL		ANA 2016
--	-----------	--	----------

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	38,47	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	38,47	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 - Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30%os(as) alunos(as) da Educação Básica.

Os índices alcançados são ainda pequenos, temos um índice muito tímido em relação as crianças de creche, pois a rede física é incompatível. Faz-se necessário um trabalho conjunto com o Governo Federal com construções de escolas para atendimento da meta.

Indicador 6ª	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	8,60%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	8,60%	Censo da Educação Básica 2015

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL	1.8%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	1.8%	Censo Escolar/INEP

VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Coronel Sapucaia vem há anos não atingindo o patamar sugerido, especialmente no fluxo escolar, pois temos muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e a pecuária no País vizinho – Paraguai, além dessa clientela o município tem crianças e adolescentes indígenas, que naturalmente por sua cultura, sobrevivem de atividades extrativistas e por isso vivem em situação itinerante, onde muitos contraem casamento precoce e deixam a escolarização. O município necessita mais empenho e somar esforços com todos os envolvidos da educação para alcançarem a meta desejada. A Secretaria de Educação adotou como política de correção de fluxo a implantação do Núcleo de Apoio ao Educando, com equipe multiprofissional dotada de psicólogo, assistente social e psicopedagogo para acompanhamento de alunos evadidos, em eminência de abandono

escolar e problemas psicossociais graves que interferem na comunicação, interação, frequência escolar e indisciplina escolar que prejudica gravemente o desempenho escolar, fazem também acompanhamento familiar buscando o atendimento integral para melhoria do desempenho escolar.

Indicador 7ª	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO OFICIAL	4,7	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013
	DADO MUNICIPAL	4,3	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

Indicador 7B Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,8	DADO OFICIAL	4,8	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013
	DADO MUNICIPAL	4,8	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,6	DADO OFICIAL	3,2	Censo da Educação Básica e Prova Brasil
	DADO MUNICIPAL	3,2	Censo da Educação Básica e Prova Brasil

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Em relação à população de 18 a 29 anos para aumentar a escolaridade para 12 anos, se faz necessário que todos se empenhem, essa clientela está na rede estadual e o índice de evasão é muito grande, o problema é municipal, se as estratégias forem levadas a sério e todos se comprometerem com a causa iremos aumentar esses índices consideravelmente.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	7 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	7 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

12 anos	DADO OFICIAL	4 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 Anos	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 Anos	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

OBS: Dados
inconsistentes.

Indicador 8E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO		FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO	PERÍODO		
100%	DADO OFICIAL	61,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	61,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8F	Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	74,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	74,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8G	Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

OBS: Dados inconsistentes

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	63,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	63,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

No que diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem há anos buscando melhorar suas taxas, mas ainda precisa unir esforços com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta, apesar dos esforços esbarra na formação cultural, onde as famílias sacrificam a escolarização de seus filhos em função da subsistência, principalmente as famílias brasiguaias e indígenas .

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
95%	DADO OFICIAL	77,20%	Censo Demográfico 2010 IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,20%	Censo Demográfico 2010 IBGE

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	40,50%	Censo Demográfico 2010 IBGE
	DADO MUNICIPAL	17,9%	Censo Demográfico 2010 IBGE

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma Integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio.

O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional, mas seria uma grande oportunidade para nossos jovens. Será necessário muito esforço e recursos envolvidos para efetivar essa meta.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica 2015

25%			
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo da Educação Básica 2015

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 – Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Nessa meta o município fica totalmente dependente da União e da Rede Estadual. O município disponibiliza o transporte para os jovens que são aprovados no IFMS e outros na cidade mais próxima com cursos técnicos da área de saúde.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo da Educação Básica 2015

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
50%	DADO OFICIAL	15%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	15%	Censo da Educação Básica 2015

XII. Meta sobre Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público.

O município de Coronel Sapucaia apesar dos recursos escassos e não ser sua obrigação vem disponibilizando o transporte para universitários, que viajam todos os dias a mais de 390 km do município para concluírem seus cursos. Atualmente contamos com cursos de extensão no município oferecido por universidades privadas como a Anhanguera, além de universitários que fazem curso superior à distância. Os incentivos sempre são dados para que essa população possa cursar nível superior.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A rede municipal sempre busca incentivar seus profissionais a elevarem a qualidade da educação superior. Temos 01 professor mestre na rede municipal de ensino.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
75%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
35%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

Em nosso município muitos já realizaram cursos de pós-graduação através de universidades privadas que oferecem no próprio município e em outros municípios circunvizinhos. Quanto a mestrado alguns docentes já buscaram realizar.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
			Estado, Região e Brasil - Sistema de

	DADO MUNICIPAL	0%	Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
--	----------------	----	---

XV. Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação, necessitamos para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Aguardamos política de formação para os profissionais através da União e do Estado para cumprirmos a meta.

Indicador15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	55,70%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	95%	Dados da Secretaria de Educação

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 – formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através de contratação de assessoria para este fim.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou Stricto Sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	40%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	75%	Dados da Secretaria de Educação

XVII. Meta sobre Valorização do Professor

Meta 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equiparar aos demais servidores sem ajuda do governo federal.

Indicador 17A	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não Federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	65%	Dados da Secretaria de Educação

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Município de Coronel Sapucaia instituiu Plano de Carreira dos Profissionais no ano de 2000, através da Lei Complementar 602/2000, porém atualmente necessita de revisão em alguns aspectos, por mudança em legislação e na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 18A	Existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador 18B	Plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.
----------------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Uma gestão escolar democrática é aquela na qual se prioriza a participação do coletivo em todas as ações tomadas no âmbito da escola. Assim, gestores, professores, funcionários, familiares, alunos e instâncias colegiadas (APM, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmio Estudantil), todos aqueles envolvidos na comunidade escolar, podem dialogar e opinar, de maneira ativa, nas ações e decisões.

Em 2017 foi encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei para a unificação das leis esparsas diversas com o objetivo de unificar o Sistema Municipal de Ensino, conforme estratégias do PME.

O município conta com os seguintes conselhos consultivos, deliberativos e de fiscalização:

Conselho Municipal de Educação;

Conselho do FUNDEB;

Conselho de Alimentação Escolar;

Conselho de Arte e Cultura;

Comissão de Educação do Poder Legislativo;

O município de Coronel Sapucaia em todas suas unidades escolares possui Associações de Pais e Mestres, conselho escolar, conselho de classes atuantes.

O município não programou em sua rede de ensino a lei de gestão democrática onde será realizado as eleições diretas para diretor e vice-diretor, os critérios de mérito e desempenho ainda não foram efetivados.

Indicador 19A	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador19B	Consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal.

O município aplicou os seguintes percentuais: Em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%.

Indicador20A	Aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação.
---------------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	25%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	27,95	RREO 6º bimestre/2019

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Após estudo e análise realizados no Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto, necessita ampliar o atendimento as crianças de creche com a ampliação da rede física existente, prover de professores concursados no atendimento integral da educação infantil, sensibilizar a comunidade indígena para a inclusão das crianças em creche e pré-escola. Melhorar o desempenho da alfabetização, dando suporte com formação continuada aos professores de alfabetização criando uma rede de alfabetizadores, em relação ao atendimento da clientela de educação especial, observou-se diminuição do índice de atendimento em função de erro de dados coletados em 2017, portanto este relatório reflete a realidade atual, recomendamos que para a inclusão total, não basta o acesso através da matrícula dupla, mas o atendimento integral por equipe multidisciplinar que será fundamental para o cumprimento desta meta, deverá desenvolver políticas públicas para o resgate do apoio familiar fomentando a participação das famílias na educação escolar dos filhos, como forma de minimizar e evitar a evasão e repetência, criando e dotando de profissionais o núcleo de apoio familiar, investir na formação continuada tanto dos professores quanto dos administrativos a exemplo de curso para as merendeiras para melhorar a manipulação e higiene dos alimentos , aproveitamento dos produtos e cuidados específicos para prevenção da disseminação do Corona Vírus-COVID 19, implementar políticas para a oferta de ensino integral e educação de jovens e adultos aliada a educação profissional, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e médio, onde acontece o maior número de evasão e abandono, reestruturação do plano de cargos e carreiras e cumprimento do estatuto do servidor especialmente no pagamento do adicional de tempo de serviço aos professores concursados da REME, cumprindo com metas estabelecidas para a categoria, além disso, se faz necessário muito compromisso e dedicação para que sejam cumpridas as demais metas. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem

falar da integração com a rede estadual, pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 040/2020

DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Coronel Sapucaia-CMMA-PME e dá outras providências”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia – MS, instituída pelo Decreto 089 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.

Art. 4º. A CMMA- PME tem por competências:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME	
Maria Eva Gauto Flor Eringer	Secretária Municipal de Educação
Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Assessora Escolar da Semec
Maria Claudia Moreira Sachelaridi	Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Ensino
Joaquim Gama	Coordenador Pedagógico da Rede Estadual de Ensino
Maicon Jecson dos Santos	Representante do Conselho Tutelar
Maria de Fatima Nunes Massena	Representante do Conselho Tutelar
Agnaída Santana Robaldo	Representante do Simted Rede Estadual de Ensino
Angela de souza	Assessora Escolar da Rede Municipal de Ensino Representante do Conselho Escolar
Elias Lopes	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Marcilene Martins Lescano	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Fabia Renata da Silva Adures	Assessora Escolar Semec
Cleusa Torales Redreso	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)
Maria Cristiane Flor	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Niágara Patricia Gauto Kraievski	Representante do Legislativo
Adriane Paetzold	Representante do Executivo
Sebastiana Rodrigues	Representante do Executivo
Ivone Paetzold	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares
Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

I – monitorar permanentemente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bienalmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;

IV - Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.

Art. 5º A equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la;

EQUIPE TÉCNICA	
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Regiani Peres França	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Angela de Sousa	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Fabia Renata da Silva Adures	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Ninfa Gimenes Roman	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Terezinha Sarmento Nunes	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Claudemiro Pereira Lescano	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Gislene Aparecida Micuinha Farias	Representante da Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Cristiane da Silva Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Marineia Barbosa Sanabria	Representante do Fundeb

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

- I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
- II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 054/2019 de 05 de agosto de 2019.

Coronel Sapucaia – MS, 29 de abril de 2020.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

DECRETO Nº 040/2020

DECRETO Nº 040/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Coronel Sapucaia-CMMA-PME e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS, instituída pelo Decreto 089 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.

Art. 4º. A CMMA- PME tem por competências:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME

Maria Eva Gauto Flor Eringer Secretária Municipal de Educação

Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante Coordenadora do Plano Municipal de Educação

Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira Assessora Escolar da Semec

Maria Claudia Moreira Sachelaridi Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Ensino

Joaquim Gama Coordenador Pedagógico da Rede Estadual de Ensino

Maicon Jecson dos Santos Representante do Conselho Tutelar

Maria de Fatima Nunes Massena Representante do Conselho Tutelar

Agnaida Santana Robaldo Representante do Simted Rede Estadual de Ensino

Angela de Sousa Assessora Escolar da Rede Municipal de Ensino Representante do Conselho Escolar

Elias Lopes Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino

Marcilene Martins Lescano Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino

Faola Renata da Silva Adures Assessora Escolar Semec

Cleusa Torales Redreso Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)

Maria Cristiane Fior Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)

Niágara Patricia Gauto Kraievski Representante do Legislativo

Adriane Paetzold Representante do Executivo

Bastiana Rodrigues Representante do Executivo

Ivone Paetzold Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

Simone de Fátima Nunes de Oliveira Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

I - monitorar permanentemente e avaliar bianualmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio), Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bianualmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;

IV - Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.

Art. 5º A equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la;

EQUIPE TÉCNICA

Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira Representante da secretaria Municipal de Educação Semec

Regiani Peres França Representante da secretaria Municipal de Educação Semec

Angela de Sousa Representante da secretaria Municipal de Educação Semec

ANO XII Nº 2592

Segunda-feira, 04 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Terezinha Sarmento Nunes Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Claudemiro Pereira Lescano Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Gislene Aparecida Micuinha Farias Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Cristiane da Silva Chaves Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Marineia Barbosa Sanabria Representante do Fundeb

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 054/2019 de 05 de agosto de 2019.

Coronel Sapucaia - MS, 29 de abril de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 041/2020

DECRETO Nº 041/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DAS FÉRIAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DECRETADA NO ÂMBITO NACIONAL, NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA MUNDIAL DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, bem como o teor dos Decretos Federais nºs 10.282 de 20 de março de 2020 e 10.288/2020 de 22 de março de 2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais.

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República;

CONSIDERANDO a continuidade da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona-vírus (Sars-Cov-2), declarada por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Declaração de Situação de Emergência em saúde pública no Município de Coronel Sapucaia-MS, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO, a necessidade de prosseguir com a adoção de todas as medidas preconizadas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e as Secretarias estadual e municipal de Saúde para evitar a propagação do vírus no nosso Município, dentre as quais a manutenção da suspensão das atividades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de criar mecanismos administrativos para minorar os impactos negativos sobre o processo ensino aprendizagem em razão da suspensão das atividades escolares, especialmente o cumprimento dos requisitos legais mínimos para o aproveitamento do ano letivo em curso,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam antecipadas as férias escolares da rede pública municipal de ensino do mês de julho de 2020, para o período de 04 de maio de 2020 a 18 de maio de 2020.

Art. 2º. Durante o período de férias escolares estabelecido no artigo 1º não haverá atendimento presencial ao público nas Unidades Educacionais da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Educação deverá providenciar canal de comunicação remoto (telefônico ou eletrônico) para atender as demandas da comunidade escolar e das respectivas unidades escolares.

Art. 3º. Recomenda-se a rede particular de ensino a adoção das providências a que se referem o artigo 1º deste Decreto com relação a antecipação das férias escolares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 063/2020

DE 03 DE JULHO DE 2020

***“ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CORONEL
SAPUCAIA-CMMA-PME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para **Coordenadora do Plano Municipal de Educação** a Senhora **LEILA ROSANGELA AGUERO**, em substituição a Senhora **MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de julho de 2020.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANO XII Nº 2642 Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA**

DECRETO Nº 063/2020

DECRETO Nº 063/2020 DE 03 DE JULHO DE 2020

"ALTERA A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CORONEL SAPUCAIA-CMMA-PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para Coordenadora do Plano Municipal de Educação a Senhora LEILA ROSANGELA AGUERO, substituição a Senhora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 03 de julho de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LC

LEI MUNICIPAL Nº 1393/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1393/2020

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO "RESIDENCIAL JURERÊ" BEM COMO A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A localidade denominada "Residencial Jurerê", contendo 57.709,53 m², divididos em 17 quadras determinadas pelos números 01 (um) a 17 (dezesete), matrícula 4.955, localizado no município de Coronel Sapucaia – MS, passa a denominação de "Jardim das Madeiras".

Art. 2º - A Rua Projeta "A" passa ser denominada como Rua "Arueira".

Art. 3º - A Rua Projeta "B" passa ser denominada como Rua "Guajuvira".

Art. 4º - A Rua Projeta "C" passa ser denominada como Rua "Guarita".

Art. 5º - A Rua Projeta "D" passa ser denominada como Rua "Cédro".

Art. 6º - A Rua Projeta "E" passa ser denominada como Rua "Peróba".

Art. 7º - A Rua Projeta "F" passa ser denominada como Rua "Angico".

Art. 8º - A Rua Projeta "G" passa ser denominada como Rua "Ipê Amarelo".

Art. 9º - A Rua Projeta "H" passa ser denominada como Rua "Ipê Branco".

Art. 10º - O corredor público, medindo 430 metros, do final da Rua Silvino Maciel sentido leste até o final da Rua Irio Gonçalves, passa a ser denominado como Avenida "Ipê Roxo".

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 01 de julho de 2020.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LC

LEI MUNICIPAL Nº 1392/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1392/2020

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2021 e dá outras providências".

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, lei orgânica municipal e Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do município de Coronel Sapucaia-MS, para 2021 compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016/2018

De 22 de março de 2018.

“Altera a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/Coronel Sapucaia-CMMA-PME e dá outras providências”.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia – MS, instituída pelo Decreto 089 de 18 de outubro de 2016.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Art. 3º. Fica estabelecido que, ao ser criado o Fórum Municipal de Educação, a CMMA-PME será acrescida dos representantes desse órgão.

Art. 4º. A CMMA- PME tem por competências:

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMMA/PME	
Maria Eva Gauto Flor Eringer	Secretária Municipal de Educação
Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Assessora Escolar da Semec
Maria Claudia Moreira Sachelaridi	Coordenadora Pedagógica da Rede Estadual de Ensino
Joaquim Gama	Coordenador Pedagógico da Rede Estadual de Ensino
Elenice Agüero	Representante do Conselho Tutelar
Fátima Nunes	Representante do Conselho Tutelar
Agnalda Santana Robaldo	Representante do Simted Rede Estadual de Ensino
Angela de Sousa	Assessora Escolar da Rede Municipal de Ensino Representante do Conselho Escolar
Elias Lopes	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Marcilene Martins Lescano	Representante Escola Indígena da Rede Municipal de Ensino
Fabíola Renata da Silva Adures	Assessora Escolar Semec
Zenaide Maria Justen Volpato	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)
Eline Cezário da Silva	Representante da Associação de Pais e Mestres (APM)
Niágara Patrícia Gauto Kraievski	Representante do Legislativo
Adriane Paetzold	Representante do Executivo
Sebastiana Rodrigues	Representante do Executivo
Ivone Paetzold	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

	Escolares
Simone de Fátima Nunes de Oliveira	Representante dos Conselhos Municipais e outros Órgãos fiscalizadores e Conselhos Escolares

I – monitorar permanentemente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros.

II – Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e bienalmente os resultados das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários;

IV - Encaminhar dados da educação do município à Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, sempre que solicitados.

Art. 5º A equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la;

EQUIPE TÉCNICA	
Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Regiani Peres França	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Angela de Sousa	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Fabia Renata da Silva Adures	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Ninfa Gimenes Roman	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Terezinha Sarmiento Nunes	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Creuz de Fátima Borges Venâncio	Representante da secretaria Municipal de Educação Semec
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Cristiane da Silva Chaves	Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Vieira de Oliveira	Representante do Fundeb



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Ficam estabelecidas como atribuições da equipe técnica:

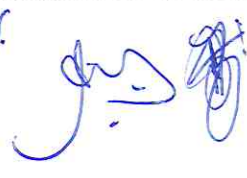
- I - subsidiar a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.
- II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações a cada dois anos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 033 de 20 de fevereiro de 2017.

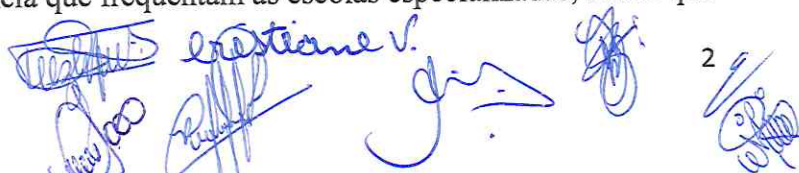
Coronel Sapucaia – MS, 22 de março de 2018.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Aos 07 dias do mês de agosto de 2020 às 08h e 30 min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, iniciou a Audiência Pública sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação dos anos de 2015 – 2025. A audiência foi realizada por vídeo conferência transmitida ao vivo pelo Facebook na página da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS. A secretária de Educação, Maria Eva Gauto Flor Eringer, iniciou a audiência apresentando o monitoramento das metas do plano no ano de 2018 e 2019 do Plano Municipal de Educação, plano este criado em 2015 contendo 20 metas, sendo de responsabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Coronel Sapucaia. Algumas das metas foram alcançadas, outras parcialmente, porque não depende somente do trabalho do município, dependendo de apoio de parceria do governo do estado e governo federal. Por exemplo, na meta 1 diz que o município tem que atender 60% das crianças em idade de 0 a 3 anos, e o município não tem espaço físico suficiente para atender essas crianças. Mas, não basta apenas a construção desse espaço, pois temos que disponibilizar vagas para atendimento dessas crianças com qualidade, sabendo que a educação infantil tem um custo muito alto, principalmente nessa faixa etária de 0 a 3 anos. Nós não precisamos só de vaga, a cada 10 crianças necessita de 3 adultos para atendê-lo com qualidade e este custo é muito alto, além disso, oferecemos no mínimo 6 refeições diárias entre outras necessidades, por este motivo o município não disponibiliza tantas vagas, pois não comporta um atendimento com qualidade para estas crianças. E temos outro empecilho é que muitos pais não têm interesse em mandar essas crianças para a creche nessa faixa etária. E se falando da comunidade indígena, aumenta ainda mais essa dificuldade, pois culturalmente esses pais não tem o costume de encaminhar essas crianças dessa faixa etária nas escolas. Tanto que em 2019 disponibilizamos vagas de 4 – 5 anos e obtivemos apenas 6 matrículas. A equipe da SEMED estará apresentando as metas, que ficará salva na página do Facebook da prefeitura para analisar e estar votando, a mesma estará disponível em torno de uma semana para a votação, peço a participação dos colegas de trabalho para estar votando. Professora Ângela de Sousa começou apresentando a professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante para fazer a apresentação do PME. Maria Eloir começou a fala dando bom dia e se apresentando como responsável pela coordenação do monitoramento do PME, fazendo uma breve explanação sobre a lei do PME. Em 2014 foi aprovada uma lei federal do Plano Nacional de Educação, a partir dela os estados e municípios criaram seus planos de educação, com alinhamento de 20 metas, que era necessário para abordar para a melhoria da educação básica, educação superior e valorização do professor. Maria Eloir ressalta que para a realização de uma meta, depende de outra. Para construir este plano, em 2015 foi discutido com a sociedade e para cumprir essas metas, cada município criou estratégias. Para acompanhamento das metas foi instituída por decreto uma comissão, composta pela sociedade civil, organizações não governamentais, universidades, APM de escolas, membros do Conselho Tutelar, que são os olhos da sociedade, elas que são responsáveis para acompanhar se as estratégias estão sendo cumpridas com eficiência. A comissão tem um cronograma, e uma equipe nacional e estadual que cuida do monitoramento das metas dos municípios com um banco de dados via sistema SEMEC, todos os anos deve ser monitorado as metas de

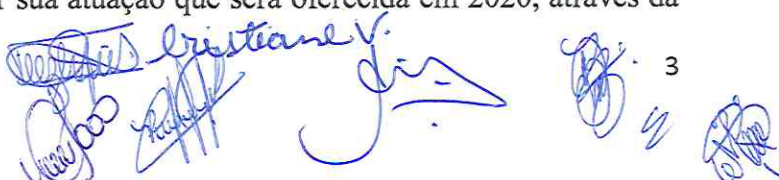


2 em 2 anos se faz a audiência pública para apresentação da avaliação das metas para prestação de contas. Depois da apresentação, através do Facebook, ficará disponível uma ficha de avaliação da audiência em que se poderá votar a aprovação ou não da apresentação. A professora Ângela de Sousa apresentou a Meta 1 PME: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME. No ano de 2019 o município atendeu a 43,24% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches municipais e 56,57% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. Com referência das crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento das matrículas nos anos anteriores, buscando atingir a meta de 60% do PME. Atendemos a demanda reprimida de matrícula na creche no ano de 2018, reorganizando as matrículas de 4 a 5 anos nas unidades escolares, sendo atendidas em pré 1 e pré 2, 430 (quatrocentas e trinta) crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 a 3 anos. Foram atendidas 39 (trinta e nove) crianças no berçário 1, 96 (noventa e seis) crianças no berçário 2, 103 (cento e três) crianças no maternal 1, 178 (cento e setenta e oito) crianças no maternal 2. O quantitativo de 60% (sessenta por cento) de crianças de 0 a 3 anos não foi alcançado, e deverá ser revista a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização no atendimento de crianças de 4 a 5 anos não foi alcançada, mesmo com a atual restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas, o município expandiu a oferta de vagas, e otimização das já existentes. Cabe ressaltar que o município estuda a ampliação das vagas, principalmente na Aldeia Taquapery e Assentamento Kurussu Ambá. A professora Terezinha Sarmento Nunes apresentou a Meta 2 PME: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até 2014. Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo estimativa do IBGE 2018, o que difere do censo escolar. São 3.167 crianças brasileiras e brasiguaias que residem no país vizinho (Paraguai) que não são contabilizadas pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais. A professora salientou que a Secretaria Municipal de Educação possui técnica que realiza o trabalho de busca ativa para o monitoramento e avaliação diagnóstica. Ressaltando que se encontra em fase de implementação o Centro de Apoio ao Educando. A Professora Regiani Peres França apresentou a Meta 4 PME: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escola ou serviço especializados, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classe, escola ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O município atende hoje atende 70,50% dos alunos com deficiência que frequentam as escolas especializadas, sendo que

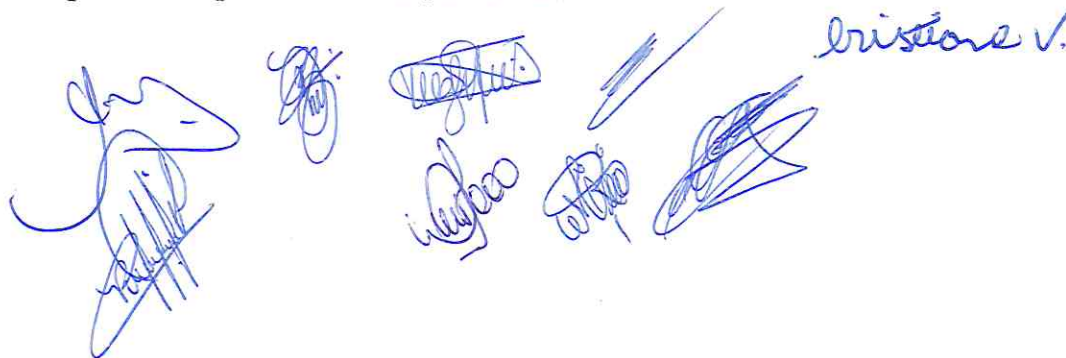


2

45,50% dos que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 06 salas de Recursos Multifuncionais, sendo 02 salas na rede estadual e 04 na rede municipal. O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE - Escola Especial Portal e Luz para a manutenção das atividades educacionais. A professora Terezinha Sarmento Nunes apresentou a Meta 5 PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%, de escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da Prova Ana 2013 – 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 6 PME: Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em no mínimo 65% escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. A professora Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira apresentou a Meta 7 PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. Há anos essa meta não vem sendo atingida, especialmente no fluxo escolar, pois tem muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e pecuária, no país vizinho (Paraguai). A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 9 PME: Elevar para 95% taxa de alfabetização com 15 (quinze) anos ou mais de idade para até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem buscando melhorar suas taxas, mas precisa reunir forças com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 10 PME: Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental. O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional. A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 15 PME: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação necessitamos para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Meta 16 PME: Formar em nível de pós-graduação 60% (sessenta por cento), dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através da

 3

contratação de assessoria para este fim. Meta 17 PME: Valorizar o profissional magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar a seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equipar aos demais servidores sem ajuda do governo federal. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante apresentou a Meta 20 PME: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência este PEE e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário de educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal. O município em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%. Assim foram apresentadas todas as metas. Como conclusão, após estudo e análise realizados no PME de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem falar da integração com a rede estadual, pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia. Finalizando a apresentação mostrando as metas e recomendações às quais serão disponibilizadas em cédulas online no Facebook, para aprovação. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, me apresentou, Leila Rosângela Agüero, como a nova coordenadora do Plano Municipal de Educação, que irei substituí-la na equipe do PME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, e pelas demais responsáveis pela apresentação da audiência.

A series of handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. From left to right: a large, stylized signature; a small, circular signature; a signature with a horizontal line through it; a signature with a diagonal line through it; a signature with a horizontal line through it; and a signature with a horizontal line through it. To the right of these signatures is the name "Lristiane V." written in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****Ata nº001/2020**

Ata nº001/2020

Aos 07 dias do mês de agosto de 2020 às 08h e 30 min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, iniciou a Audiência Pública sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação dos anos de 2015 – 2025. A audiência foi realizada por vídeo conferência transmitida ao vivo pelo Facebook na página da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS. A secretária de Educação, Maria Eva Gauto Flor Eringer, iniciou a audiência apresentando o monitoramento das metas do plano no ano de 2018 e 2019 do Plano Municipal de Educação, plano este criado em 2015 contendo 20 metas, sendo de responsabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Coronel Sapucaia. Algumas das metas foram alcançadas, outras parcialmente, porque não depende somente do trabalho do município, dependendo de apoio de parceria do governo do estado e governo federal. Por exemplo, na meta 1 diz que o município tem que atender 60% das crianças em idade de 0 a 3 anos, e o município não tem espaço físico suficiente para atender essas crianças. Mas, não basta apenas a construção desse espaço, pois temos que disponibilizar vagas para atendimento dessas crianças com qualidade, sabendo que a educação infantil tem um custo muito alto, principalmente nessa faixa etária de 0 a 3 anos. Nós não precisamos só de vaga, a cada 10 crianças necessita de 3 adultos para atendê-lo com qualidade e este custo é muito alto, além disso, oferecemos no mínimo 6 refeições diárias entre outras necessidades, por este motivo o município não disponibiliza tantas vagas, pois não comporta um atendimento com qualidade para estas crianças. E temos outro empecilho é que muitos pais não têm interesse em mandar essas crianças para a creche nessa faixa etária. E se falando da comunidade indígena, aumenta ainda mais essa dificuldade, pois culturalmente esses pais não tem o costume de encaminhar essas crianças dessa faixa etária nas escolas. Tanto que em 2019 disponibilizamos vagas de 4 – 5 anos e obtivemos apenas 6 matrículas. A equipe da SEMED estará apresentando as metas, que ficará salva na página do Facebook da prefeitura para analisar e estar votando, a mesma estará disponível em torno de uma semana para a votação, peço a participação dos colegas de trabalho para estar votando. Professora Ângela de Sousa começou apresentando a professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante para fazer a apresentação do PME. Maria Eloir começou a fala dando bom dia e se apresentando como responsável pela coordenação do monitoramento do PME, fazendo uma breve explanação sobre a lei do PME. Em 2014 foi aprovada uma lei federal do Plano Nacional de Educação, a partir dela os estados e municípios criaram seus planos de educação, com alinhamento de 20 metas, que era necessário para abordar para a melhoria da educação básica, educação superior e valorização do professor. Maria Eloir ressalta que para a realização de uma meta, depende de outra. Para construir este plano, em 2015 foi discutido com a sociedade e para cumprir essas metas, cada município criou estratégias. Para acompanhamento das metas foi instituída por decreto uma comissão, composta pela sociedade civil, organizações não governamentais, universidades, APM de escolas, membros do Conselho Tutelar, que são os olhos da sociedade, elas que são responsáveis para acompanhar se as estratégias estão sendo cumpridas com eficiência. A comissão tem um cronograma, e uma equipe nacional e estadual que cuida do monitoramento das metas dos municípios com um banco de dados via sistema SEMEC, todos os anos deve ser monitorado as metas de

2 em 2 anos se faz a audiência pública para apresentação da avaliação das metas para prestação de contas. Depois da apresentação, através do Facebook, ficará disponível uma ficha de avaliação da audiência em que se poderá votar a aprovação ou não da apresentação. A professora Ângela de Sousa apresentou a Meta 1 PME: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME. No ano de 2019 o município atendeu a 43,24% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches municipais e 56,57% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. Com referência das crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento das matrículas nos anos anteriores, buscando atingir a meta de 60% do PME. Atendemos a demanda reprimida de matrícula na creche no ano de 2018, reorganizando as matrículas de 4 a 5 anos nas unidades escolares, sendo atendidas em pré 1 e pré 2, 430 (quatrocentas e trinta) crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 a 3 anos. Foram atendidas 39 (trinta e nove) crianças no berçário 1, 96 (noventa e seis) crianças no berçário 2, 103 (cento e três) crianças no maternal 1, 178 (cento e setenta e oito) crianças no maternal 2. O quantitativo de 60% (sessenta por cento) de crianças de 0 a 3 anos não foi alcançado, e deverá ser revista a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização no atendimento de crianças de 4 a 5 anos não foi alcançada, mesmo com a atual restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas, o município expandiu a oferta de vagas, e otimização das já existentes. Cabe ressaltar que o município estuda a ampliação das vagas, principalmente na Aldeia Taquapery e Assentamento Kurussu Ambá. A professora Terezinha Sarmento Nunes apresentou a Meta 2 PME: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até 2014. Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo estimativa do IBGE 2018, o que difere do censo escolar. São 3.167 crianças brasileiras e brasiguaias que residem no país vizinho (Paraguai) que não são contabilizadas pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais. A professora salientou que a Secretaria Municipal de Educação possui técnica que realiza o trabalho de busca ativa para o monitoramento e avaliação diagnóstica. Ressaltando que se encontra em fase de implementação o Centro de Apoio ao Educando. A Professora Regiani Peres França apresentou a Meta 4 PME: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escola ou serviço especializados, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classe, escola ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O município atende hoje 70,50% dos alunos com deficiência que frequentam as escolas especializadas, sendo que 45,50% dos que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 06 salas de Recursos

Multifuncionais, sendo 02 salas na rede estadual e 04 na rede municipal. O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE - Escola Especial Portal e Luz para a manutenção das atividades educacionais. A professora Terezinha Sarmiento Nunes apresentou a Meta 5 PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%, de escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da Prova Ana 2013 - 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 6 PME: Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em no mínimo 65% escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. A professora Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira apresentou a Meta 7 PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. Há anos essa meta não vem sendo atingida, especialmente no fluxo escolar, pois tem muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e pecuária, no país vizinho (Paraguai). A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 9 PME: Elevar para 95% taxa de alfabetização com 15 (quinze) anos ou mais de idade para até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem buscando melhorar suas taxas, mas precisa reunir forças com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 10 PME: Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental. O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional. A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 15 PME: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação necessitamos para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Meta 16 PME: Formar em nível de pós-graduação 60% (sessenta por cento), dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através da contratação de assessoria para este fim. Meta 17 PME: Valorizar o profissional magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar a seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equipar aos demais servidores sem ajuda do governo federal. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante apresentou a Meta 20 PME: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência este PEE e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário de educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal. O município em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%. Assim foram apresentadas todas as metas. Como conclusão, após estudo e análise realizados no PME de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem falar da integração com a rede estadual, pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia. Finalizando a apresentação mostrando as metas e recomendações às quais serão disponibilizadas em cédulas online no Facebook, para aprovação. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, me apresentou, Leila Rosangela Agüero, como a nova coordenadora do Plano Municipal de Educação, que irei substituí-la na equipe do PME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, e pelas demais responsáveis pela apresentação da audiência.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 080/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 080/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO RETORNO AS AULAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Comitê Municipal de gerenciamento da pandemia de COVID-19 para cumprimento das diretrizes do retorno as aulas no município de Coronel Sapucaia-MS, sendo os seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TEREZINHA SARMENTO NUNES

Suplente: FÁBIA RENATA DA SILVA ADURES

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS**

PERÍODO: 2018/2019

**RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME:

(Atos nº 040/2020 E 063/2020)

Representante da Secretaria Municipal de Educação: Maria Eva Gauto Flor Eringer, representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores: Niágara Patricia Gauto Kraievski, representante do Conselho Municipal de Educação: Angela de Sousa, representante do Fórum Municipal de Educação: Fábila Renata da Silva Adures, coordenadores Pedagógicos da Rede Estadual de Ensino: Maria Claudia Moreira Sachelaride e Joaquim Gama, representante do Conselho Tutelar: Maria de Fatima Nunes Massena, representante do SINTED: Agnaldo de Santana, representante das Escolas Indígena da Rede Municipal de Ensino: Marcilene Martins Lescano, representante da Associação de Pais e Mestres: Cleusa Torales Redreso, representante do Executivo: Adriane Paetzold, representante dos Conselhos Municipais e Outros Órgãos Fiscalizadores: Ivone Paetzold.

EQUIPE TÉCNICA DO PME:

Responsável pelo PAR: Regiani Peres França, responsável pelo PME: Leila Rosangela Agüero, representantes da Secretaria Municipal de Educação: Angela de Sousa, Fabila Renata da Silva Adures, Terezinha Sarmento Nunes, Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira, Ninfa Gimenes Roman, representantes da Secretaria de Finanças: Gislene Aparecida Micuinha Farias e Cristiane da Silva Chaves, representante do Conselho do FUNDEB: Marineia Barbosa Sanabria.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	7
I - Educação Infantil.....	7
II - Meta sobre Ensino Fundamental	8
III - Meta sobre o Ensino Médio.....	11
IV - Meta sobre a Educação Especial	11
V - Meta sobre a Alfabetização	13
VI - Meta sobre a Educação Integral.....	14
VII - Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	15
VIII - Meta sobre a Escolaridade Média	16
IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos.....	20
X - Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional	21
XI - Meta sobre Educação Profissional.....	21
XII - Meta sobre Educação Superior.....	22
XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	23
XIV - Meta sobre Pós-Graduação	24
XV - Meta sobre Formação de Professores.....	25
XVI - Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores.....	25
XVII - Meta sobre Valorização do Professor	26
XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente.....	26
XIX - Meta sobre Gestão Democrática	27
XX - Meta sobre Financiamento da Educação	29
4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO	30
5. ANEXO – ATA APROVADA E PUBLICAÇÃO	32

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação PNE, Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 4621/2014), a lei do Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia, Lei nº 1221/2015, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação do município de Coronel Sapucaia é um documento com um roteiro elaborado de todo o processo de verificação das Metas e Estratégias construídas e realizadas através de uma equipe técnica e tem por objetivo acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito educacional do município no ano de 2019 para saber se tais metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão contribuindo para esse fim.

Os Decretos nº 033/2017, 16/2018, 040/2020 e 063/2020 nomeiam os técnicos que compõem a Equipe Técnica para realizar o monitoramento das metas e estratégias e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para realizar a avaliação das metas e estratégias do PME.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos padrões para esse fim.

A Coordenação da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/CMA prezou pela continuidade dos trabalhos, diante da importância do cumprimento da Lei e da responsabilidade que nos coube em acompanhar todo o processo de coleta e sistematização de informações. Sendo assim, a organização, a etapa de estudos, das reuniões e o repasse dos dados, foram basicamente realizadas conforme a metodologia dos anos anteriores.

Ressaltamos que as informações registradas são provenientes da Rede Municipal de Ensino/REME, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE. Os dados das instituições estaduais do Município estão disponibilizados no Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul/PEE/MS.

Destacamos a representatividade dos setores desta Secretaria Municipal de Educação/SEMEC nos Grupos de Trabalho e a colaboração de todos os técnicos que,

mesmo não compondo a Equipe Técnica, auxiliaram na pesquisa e articulação na coleta de dados.

Finalmente, consta ainda, a organização, metodologia, informações complementares e dados coletados em anexo.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O município de Coronel Sapucaia teve seu primeiro Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei 1221/2015, adequado para estar em conformidade com o Plano Nacional de Educação. O plano nasceu de muitas discussões, aprimoramentos e contribuição dos profissionais da área. Após conclusão e tornado lei, iniciou-se seu monitoramento nos meados do ano de 2015 e 2016

Em 2018, dando continuidade foram dadas novas orientações para monitoramento e avaliação do PME, foi formada uma nova equipe de coordenação e equipe técnica através da portaria nº 033/2017. O processo de Monitoramento e Avaliação do PME seguiu as seguintes etapas: organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar periodicamente o plano. Dando continuidade realizamos as ações: reuniões com as comissões e secretaria, reuniões com a equipe técnica e de coordenação, elaboração da Agenda de trabalho, leitura e discussão do PME com equipe técnica e de coordenação e Secretaria Municipal de Educação, leitura e discussão do Plano Municipal de Educação, leitura e estudo das metas e estratégias do PME com a Coordenação de Monitoramento e Avaliação, levantamento para a elaboração das notas técnicas.

Em seguida os membros foram capacitados pela formadora do SASE/MEC para monitoramento, avaliação e atualização da agenda de trabalho. Os novos integrantes foram capacitados sobre a metodologia referente ao processo de monitoramento e avaliação, estudos foram realizados, foram preenchidas as fichas B de monitoramento, Identificar as metas e estratégias contempladas nos instrumentos legais do município e selecionar as que serão executadas em regime de colaboração, verificar inconsistências e analisar as notas técnicas, identificar as fontes de dados, sistematizar os dados da Ficha A, B e C de Monitoramento, divulgar os resultados, enviar o Relatório ao dirigente municipal de Educação para organizar a audiência pública para validação.

Após a validação o Relatório de Avaliação Final do Plano Municipal de Educação deverá ser encaminhado ao Poder Legislativo para conhecimento e acompanhamento e publicidade à sociedade através da publicação em página oficial da Prefeitura Municipal.

3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I - Educação Infantil

Meta I - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

No ano de 2019, o município atendeu 43,24 % das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas Creches Municipal e 56,57 % das crianças de 4 a 5 na pré-escola.

Com referência as crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento no número de matrículas em relação aos anos anteriores, já buscando atingir a meta estabelecida do PME.

Atendemos a demanda reprimida por matrículas na creche, do ano de 2018, reorganizando o atendimento de 4 -5 anos nas unidades escolares, sendo atendidos em Pré I e II 430 crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 -3 anos. Foram atendidas - 39 crianças no Berçário I, 96 crianças no Berçário II, 113 crianças no maternal I, 178 crianças no maternal II. O atendimento de no mínimo 60% das crianças de até 3 anos, não foi alcançado e deverá ser revisto de forma a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos não foi alcançado. Mesmo diante do atual quadro de restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas o município expandiu a oferta de vagas mediante a articulação entre as unidades escolares, com o objetivo de otimizar o atendimento já existente. Cabe ressaltar que há um estudo para a ampliação das vagas visando as demandas existentes, principalmente na área da Aldeia Indígena Taquapery, Kurussuambá e de atendimento em tempo integral para os filhos de mães trabalhadoras da área urbana do município. É fundamental que sejam considerados indicadores quantitativos e qualitativos, afirmando as especificidades da Educação Infantil enfatizando a unidade entre a creche e a pré-escola, a estrutura física, materiais das instituições, qualificação profissional, valorização dos quadros profissionais, implementação de propostas pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento integral das crianças. Fatores como melhorias estruturais nas unidades que já estão em funcionamento, ampliação ou adequação dos prédios existentes, aquisição de novas áreas adequadas para a construção, principalmente em território indígena, complementação dos quadros de profissionais de

educação através de concurso público prioritariamente específico para área indígena, realização da busca ativa, aquisição de brinquedos, livros, material de papelaria, ar condicionados para salas de aulas, mobília adequada, construção de refeitórios adaptados a realidades da faixa etária das crianças, equipamentos de multimídias, são de grande valia para o cumprimento da meta 1.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	56,57%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	43,24%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	45,36%	Censo Escolar/INEP

II - Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2 – Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2014.

Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo a estimativa do IBGE 2018, número que difere do censo escolar. Segundo os dados registrados no censo escolar, são 3167 crianças e adolescentes, significativa parte são oriundos de famílias brasileiras ou brasiguaias que residem no país vizinho/ Paraguai que não são contabilizados pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante, que são mais vulneráveis economicamente, portanto nessa faixa etária existe muita evasão escolar. Com relação às pessoas de 16 anos temos um percentual de 39% com pelo menos o Ensino Fundamental concluído. Observamos que essa faixa etária apresenta dificuldade de permanência na escola devido a vários fatores sociais. Na tentativa de sanar o problema apoiamos os projetos da Secretaria de Assistência Social, (crianças e adolescentes em situação de risco e com medidas socioeducativas) voltados para adolescentes nessa faixa etária.

Embora tenhamos melhorado o acesso, ainda temos muitos desafios em relação ao fluxo e correção que ainda não estão resolvidos. É notório que as questões relativas ao acesso possuem ter uma relação direta com políticas concretas de melhoramento da rede física, contratação de professores comprometidos com o Projeto Político Pedagógico, enquanto as questões relativas ao fluxo e à correção parecem estar mais relacionadas com políticas que interferem no interior da escola, que alteram a organização da escolaridade das crianças e jovens, que redefinem as escolhas metodológicas e propõem programas de formação de professores. O aceite do município ao PNAIC caracteriza-se também como uma estratégia na busca de corrigir a distorção idade/série, apesar que no ano de 2019 o MEC não disponibilizou a continuidade do programa, reunimos os profissionais para refletirem sobre as práticas pedagógicas e buscarem alternativas para a qualificação da educação no município, através dos estudos para a construção do novo currículo do MS. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais, segmento em que o município fará a adesão ao regime de colaboração com a SED/MS para o ajuste de atendimento aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, pois o objetivo final, além de criar vagas, é garantir um ensino de qualidade com aprendizagem dos estudantes e corrigir o fluxo distorção idade/série. Outro aspecto a ser refletido é a política de avaliação externa da educação básica e seus impactos na

criação e reformulação de políticas públicas, determinação de alocação de financiamento; definição de currículos; orientação de propostas de formação tanto dos alunos como de professores. O Monitoramento da aprendizagem é realizado através de ações municipais: Avaliação Diagnóstica. A realização da busca ativa é uma das estratégias previstas para se atingir a meta. A Secretaria Municipal de Educação possui uma técnica que realiza este trabalho, no entanto, demanda um esforço intersetorial que nem sempre é simples de se concretizar. Cabe ressaltar que se encontra em fase de implementação o Centro de apoio ao Educando” que é uma ação que envolve várias Secretarias e a comunidade. Além disso, outras questões previstas no Plano como educação inclusiva, formação dos profissionais e plano de carreira de professores/profissionais da educação, alfabetização na idade certa e financiamento influem diretamente no êxito da meta 2. É preciso uma articulação de políticas envolvendo os governos e Secretarias, em seus diferentes níveis, visando que dialoguem e executem ações conjuntas para a superação dos desafios. O ensino fundamental pode ser tarefa do município ou do estado, dependendo da estrutura local. No entanto, a responsabilidade deve ser compartilhada e a sociedade deve ficar atenta no monitoramento para que o poder público cumpra suas obrigações.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Censo Escolar/INEP

OBS: População de 6 á 14 anos de idade estimada no censo escolar de 2010 é de 3.064 pessoas, população de 6 á 14 anos atendidas na educação segundo o censo escolar de 2017 é de 3.074 estudantes.

O censo escolar contabiliza as matrículas efetiva nas unidades escolares do município e o censo do IBGE não contabiliza a população brasileira usuária dessa política que vivem no município de Capitán Bado PY.

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	58,80%	Censo Escolar/INEP

III - Meta sobre o Ensino Médio

Meta 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, o ano de 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

META MONITORADA PELA SED/MS

IV - Meta sobre a Educação Especial

Meta 4 – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

O município hoje atende 70.5% dos alunos com deficiência que frequentam a escola comum e especializada, sendo 45.5% os que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 05 escolas com salas de Recursos Multifuncional, sendo 02 estadual e 04 municipal, os educandos participam do ensino regular e são atendidos nas salas de AEE atendimento educacional especializado no contra turno, a rede municipal e estadual oferece através das secretarias, profissional de apoio educacional especializado para acompanhar o educando com deficiência na sala regular nos casos avaliados pela equipe técnica e temos também usuários do BPC atendidos em parceria com a Assistência Social, realizou parceria com a Secretaria de Saúde para a realização de consultas com médico especialista na área de neurologia e acesso à medicação, recomendamos que para 2020 sejam desenvolvidas políticas para a identificação da clientela da altas habilidades/superdotação através de desenvolvimento de estratégias específicas para essa clientela.

O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE/ Escola Especial Portal de Luz para manutenção das suas atividades educacionais.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70.5%	Censo Demográfico 2010 - IBGE
	DADO MUNICIPAL	96%	Censo Escolar/INEP

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70.5%	Censo da Educação Básica 2017
	DADO MUNICIPAL	43,79%	Censo Escolar/INEP

OBS: Os alunos da Escola Especial Raio de Luz não são contabilizados neste indicador por não estarem inclusos em classes regulares.

V - Meta sobre a Alfabetização

Meta 5 – Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A rede municipal de educação de Coronel Sapucaia, sempre se preocupou com a alfabetização das crianças, priorizando bons alfabetizadores. Nossos professores contam com acompanhamento do coordenador em seus planejamentos mensais. Foi feita adesão ao PNAIC e esses professores foram capacitados para alfabetizar os alunos em tempo hábil. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%; escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da PROVA ANA 2013 – 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	38,05%	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	38,05%	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	22,87%	Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA 2016
	DADO	22,87%	Avaliação Nacional da Alfabetização –

	MUNICIPAL		ANA 2016
--	-----------	--	----------

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	38,47	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016
	DADO MUNICIPAL	38,47	Avaliação Nacional da alfabetização – ANA 2016

VI - Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 - Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30%os(as) alunos(as) da Educação Básica.

Os índices alcançados são ainda pequenos, temos um índice muito tímido em relação as crianças de creche, pois a rede física é incompatível. Faz-se necessário um trabalho conjunto com o Governo Federal com construções de escolas para atendimento da meta.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
30%	DADO OFICIAL	8,60%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	8,60%	Censo da Educação Básica 2015
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que		

	permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65%	DADO OFICIAL	1.8%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	1.8%	Censo Escolar/INEP

VII - Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do município de Coronel Sapucaia vem há anos não atingindo o patamar sugerido, especialmente no fluxo escolar, pois temos muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e a pecuária no País vizinho – Paraguai, além dessa clientela o município tem crianças e adolescentes indígenas, que naturalmente por sua cultura, sobrevivem de atividades extrativistas e por isso vivem em situação itinerante, onde muitos contraem casamento precoce e deixam a escolarização. O município necessita mais empenho e somar esforços com todos os envolvidos da educação para alcançarem a meta desejada. A Secretaria de Educação adotou como política de correção de fluxo a implantação do Núcleo de Apoio ao Educando, com equipe multiprofissional dotada de psicólogo, assistente social e psicopedagogo para acompanhamento de alunos evadidos, em eminência de abandono escolar e problemas psicossociais graves que interferem na comunicação, interação, frequência escolar e indisciplina escolar que prejudica gravemente o desempenho escolar, fazem também acompanhamento familiar buscando o atendimento integral para melhoria do desempenho escolar.

Indicador 7A	Média do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO OFICIAL	4,7	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013
	DADO MUNICIPAL	4,3	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

Indicador 7B Média do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,8	DADO OFICIAL	4,8	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013
	DADO MUNICIPAL	4,8	Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2015

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,6	DADO OFICIAL	3,2	Censo da Educação Básica e Prova Brasil
	DADO MUNICIPAL	3,2	Censo da Educação Básica e Prova Brasil

VIII - Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de

vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

Em relação à população de 18 a 29 anos para aumentar a escolaridade para 12 anos, se faz necessário que todos se empenhem, essa clientela está na rede estadual e o índice de evasão é muito grande, o problema é municipal, se as estratégias forem levadas a sério e todos se comprometerem com a causa iremos aumentar esses índices consideravelmente.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	7 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	7 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	4 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4 anos	Censo Demográfico 2010 – IBGE

	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
--	---

Indicador 8C	pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 Anos	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 Anos	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

OBS: Dados inconsistentes

Indicador 8E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	61,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	61,40%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8F	Percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	74,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	74,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 8G	Percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	*	*
	DADO MUNICIPAL	*	*

Indicador 8H	Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	63,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	63,30%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

OBS: Dados inconsistentes.

IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9 – Criar estratégias para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No que diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem há anos buscando melhorar suas taxas, mas ainda precisa unir esforços com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta, apesar dos esforços esbarra na formação cultural, onde as famílias sacrificam a escolarização de seus filhos em função da subsistência, principalmente as famílias brasiguaias e indígenas .

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	77,20%	Censo Demográfico 2010 IBGE
	DADO MUNICIPAL	77,20%	Censo Demográfico 2010 IBGE

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	40,50%	Censo Demográfico 2010 IBGE
	DADO MUNICIPAL	17,9%	Censo Demográfico 2010 IBGE

X - Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10 – Buscar através do Estado o oferecimento no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional, mas seria uma grande oportunidade para nossos jovens. Será necessário muito esforço e recursos envolvidos para efetivar essa meta.

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo da Educação Básica 2015

XI - Meta sobre Educação Profissional

Meta 11 – Oferecer através da União e do estado matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Nessa meta o município fica totalmente dependente da União e da Rede Estadual. O município disponibiliza o transporte para os jovens que são aprovados no IFMS e outros na cidade mais próxima com cursos técnicos da área de saúde.

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO	FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO	PERÍODO		
50%	DADO OFICIAL	0%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo da Educação Básica 2015

Indicador 11B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	15%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	15%	Censo da Educação Básica 2015

XII - Meta sobre Educação Superior

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta) das novas matrículas, no segmento público.

O município de Coronel Sapucaia apesar dos recursos escassos e não ser sua obrigação vem disponibilizando o transporte para universitários, que viajam todos os dias a mais de 390 km do município para concluírem seus cursos. Atualmente contamos com cursos de extensão no município oferecido por universidades privadas como a Anhanguera, além de universitários que fazem curso superior à distância. Os incentivos sempre são dados para que essa população possa cursar nível superior.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).	
META PREVISTA PARA O	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
50%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE

XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13 – Garantir que as instituições que atuam ou vierem atuar no município possuam 75% (setenta e cinco por cento) de mestres e doutores no corpo docente, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior, sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A rede municipal sempre busca incentivar seus profissionais a elevarem a qualidade da educação superior. Temos 01 professor mestre na rede municipal de ensino.

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
75%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - INEP/Censo da Educação Superior - 2015

XIV - Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14 – Elevar gradualmente o número de matrículas na pós graduação stricto sensu, contribuindo dessa forma para atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no território nacional.

Em nosso município muitos já realizaram cursos de pós-graduação através de universidades privadas que oferecem no próprio município e em outros municípios circunvizinhos. Quanto a mestrado alguns docentes já buscaram realizar.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META			

PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
1%	DADO OFICIAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO MUNICIPAL	0%	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

XV - Meta sobre Formação de Professores

Meta 15 – Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação necessitamos para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Aguardamos política de formação para os profissionais através da União e do Estado para cumprirmos a meta.

Indicador15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	55,70%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	95%	Dados da Secretaria de Educação

XVI - Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16 – formar, em nível de pós-graduação, 60% (sessenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através de contratação de assessoria para este fim.

Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou Stricto Sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60%	DADO OFICIAL	40%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	75%	Dados da Secretaria de Educação

XVII -Meta sobre Valorização do Professor

Meta17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equiparar aos demais servidores sem ajuda do governo federal.

Indicador17A	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não Federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	70%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	65%	Dados da Secretaria de Educação

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18 – Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar

como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Município de Coronel Sapucaia instituiu Plano de Carreira dos Profissionais no ano de 2000, através da Lei Complementar 602/2000, porém atualmente necessita de revisão em alguns aspectos, por mudança em legislação e na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Indicador 18A	Existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador 18B	Plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

XIX - Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Uma gestão escolar democrática é aquela na qual se prioriza a participação do coletivo em todas as ações tomadas no âmbito da escola. Assim, gestores, professores, funcionários, familiares, alunos e instâncias colegiadas (APM, Conselho Escolar, Conselho de Classe e Grêmio Estudantil), todos aqueles envolvidos na comunidade escolar, podem dialogar e opinar, de maneira ativa, nas ações e decisões.

Em 2017 foi encaminhado ao Poder Legislativo projeto de lei para a unificação das leis esparsas diversas com o objetivo de unificar o Sistema Municipal de Ensino, conforme estratégias do PME.

O município conta com os seguintes conselhos consultivos, deliberativos e de fiscalização:

- Conselho Municipal de Educação;
- Conselho do FUNDEB;
- Conselho de Alimentação Escolar;
- Conselho de Arte e Cultura;
- Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- O município de Coronel Sapucaia em todas suas unidades escolares possui Associações de Pais e Mestres, conselho escolar, conselho de classes atuantes.

O município não programou em sua rede de ensino a lei de gestão democrática onde será realizado as eleições diretas para diretor e vice-diretor, os critérios de mérito e desempenho ainda não foram efetivados.

Indicador 19A	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	0%	Dados da Secretaria de Educação

Indicador19B	Consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	100%	Dados da Secretaria de Educação

XX - Meta sobre Financiamento da Educação

Meta 20 – Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal.

O município aplicou os seguintes percentuais: Em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%.

Indicador20A	Aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	25%	Dados da Secretaria de Educação
	DADO MUNICIPAL	27,95	RREO 6º bimestre/2019

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

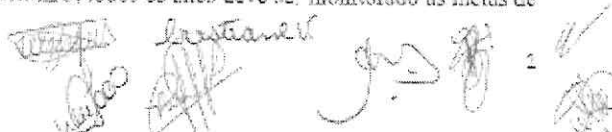
Após estudo e análise realizados no Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto, necessita ampliar o atendimento as crianças de creche com a ampliação da rede física existente, prover de professores concursados no atendimento integral da educação infantil, sensibilizar a comunidade indígena para a inclusão das crianças em creche e pré-escola. Melhorar o desempenho da alfabetização, dando suporte com formação continuada aos professores de alfabetização criando uma rede de alfabetizadores, em relação ao atendimento da clientela de educação especial, observou-se diminuição do índice de atendimento em função de erro de dados coletados em 2017, portanto este relatório reflete a realidade atual, recomendamos que para a inclusão total, não basta o acesso através da matrícula dupla, mas o atendimento integral por equipe multidisciplinar que será fundamental para o cumprimento desta meta, deverá desenvolver políticas públicas para o resgate do apoio familiar fomentando a participação das famílias na educação escolar dos filhos, como forma de minimizar e evitar a evasão e repetência, criando e dotando de profissionais o núcleo de apoio familiar, investir na formação continuada tanto dos professores quanto dos administrativos a exemplo de curso para as merendeiras para melhorar a manipulação e higiene dos alimentos , aproveitamento dos produtos e cuidados específicos para prevenção da disseminação do Corona Vírus-COVID 19, implementar políticas para a oferta de ensino integral e educação de jovens e adultos aliada a educação profissional, especialmente nos anos finais do ensino fundamental e médio, onde acontece o maior número de evasão e abandono, reestruturação do plano de cargos e carreiras e cumprimento do estatuto do servidor especialmente no pagamento do adicional de tempo de serviço aos professores concursados da REME, cumprindo com metas estabelecidas para a categoria, além disso, se faz necessário muito compromisso e dedicação para que sejam cumpridas as demais metas. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem falar da integração com a rede estadual,

pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia.

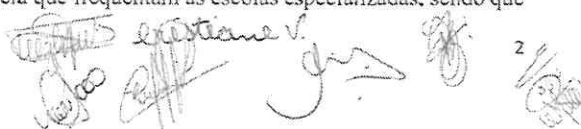
5. ANEXO – ATA APROVADA E PUBLICAÇÃO

Ata nº001/2020

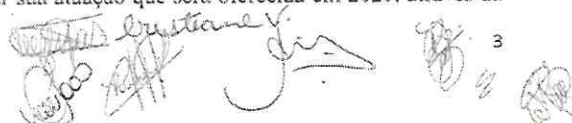
Aos 07 dias do mês de agosto de 2020 às 08h e 30 min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, iniciou a Audiência Pública sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação dos anos de 2015 – 2025. A audiência foi realizada por vídeo conferência transmitida ao vivo pelo Facebook na página da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS. A secretária de Educação, Maria Eva Glauco Flor Eringer, iniciou a audiência apresentando o monitoramento das metas do plano no ano de 2018 e 2019 do Plano Municipal de Educação, plano este criado em 2015 contendo 20 metas, sendo de responsabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Coronel Sapucaia. Algumas das metas foram alcançadas, outras parcialmente, porque não depende somente do trabalho do município, dependendo de apoio de parceria do governo do estado e governo federal. Por exemplo, na meta 1 diz que o município tem que atender 60% das crianças em idade de 0 a 3 anos, e o município não tem espaço físico suficiente para atender essas crianças. Mas, não basta apenas a construção desse espaço, pois temos que disponibilizar vagas para atendimento dessas crianças com qualidade, sabendo que a educação infantil tem um custo muito alto, principalmente nessa faixa etária de 0 a 3 anos. Nós não precisamos só de vaga, a cada 10 crianças necessita de 3 adultos para atendê-lo com qualidade e este custo é muito alto, além disso, oferecemos no mínimo 6 refeições diárias entre outras necessidades, por este motivo o município não disponibiliza tantas vagas, pois não comporta um atendimento com qualidade para estas crianças. E temos outro empecilho é que muitos pais não têm interesse em mandar essas crianças para a creche nessa faixa etária. E se falando da comunidade indígena, aumenta ainda mais essa dificuldade, pois culturalmente esses pais não tem o costume de encaminhar essas crianças dessa faixa etária nas escolas. Tanto que em 2019 disponibilizamos vagas de 4 – 5 anos e obtivemos apenas 6 matrículas. A equipe da SEMED estará apresentando as metas, que ficará salva na página do Facebook da prefeitura para analisar e estar votando, a mesma estará disponível em torno de uma semana para a votação, peço a participação dos colegas de trabalho para estar votando. Professora Ângela de Sousa começou apresentando a professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante para fazer a apresentação do PME. Maria Eloir começou a fala dando bom dia e se apresentando como responsável pela coordenação do monitoramento do PME, fazendo uma breve explanação sobre a lei do PME. Em 2014 foi aprovada uma lei federal do Plano Nacional de Educação, a partir dela os estados e municípios criaram seus planos de educação, com alinhamento de 20 metas, que era necessário para abordar para a melhoria da educação básica, educação superior e valorização do professor. Maria Eloir ressaltou que para a realização de uma meta, depende de outra. Para construir este plano, em 2015 foi discutido com a sociedade e para cumprir essas metas, cada município criou estratégias. Para acompanhamento das metas foi instituída por decreto uma comissão, composta pela sociedade civil, organizações não governamentais, universidades, APM de escolas, membros do Conselho Tutelar, que são os olhos da sociedade, elas que são responsáveis para acompanhar se as estratégias estão sendo cumpridas com eficiência. A comissão tem um cronograma, e uma equipe nacional e estadual que cuida do monitoramento das metas dos municípios com um banco de dados via sistema SEMEC, todos os anos deve ser monitorado as metas de



2 em 2 anos se faz a audiência pública para apresentação da avaliação das metas para prestação de contas. Depois da apresentação, através do Facebook, ficará disponível uma ficha de avaliação da audiência em que se poderá votar a aprovação ou não da apresentação. A professora Ângela de Sousa apresentou a Meta 1 PME: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME. No ano de 2019 o município atendeu a 43,24% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches municipais e 56,57% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. Com referência das crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento das matrículas nos anos anteriores, buscando atingir a meta de 60% do PME. Atendemos a demanda reprimida de matrícula na creche no ano de 2018, reorganizando as matrículas de 4 a 5 anos nas unidades escolares, sendo atendidas em pré 1 e pré 2, 430 (quatrocentas e trinta) crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 a 3 anos. Foram atendidas 39 (trinta e nove) crianças no berçário 1, 96 (noventa e seis) crianças no berçário 2, 103 (cento e três) crianças no maternal 1, 178 (cento e setenta e oito) crianças no maternal 2. O quantitativo de 60% (sessenta por cento) de crianças de 0 a 3 anos não foi alcançado, e deverá ser revista a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização no atendimento de crianças de 4 a 5 anos não foi alcançada, mesmo com a atual restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas, o município expandiu a oferta de vagas, e otimização das já existentes. Cabe ressaltar que o município estuda a ampliação das vagas, principalmente na Aldeia Taquapery e Assentamento Kurussu Ambá. A professora Terezinha Sarmento Nunes apresentou a Meta 2 PME: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até 2014. Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo estimativa do IBGE 2018, o que difere do censo escolar. São 3.167 crianças brasileiras e brasiguaias que residem no país vizinho (Paraguai) que não são contabilizadas pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais. A professora salientou que a Secretaria Municipal de Educação possui técnica que realiza o trabalho de busca ativa para o monitoramento e avaliação diagnóstica. Ressaltando que se encontra em fase de implementação o Centro de Apoio ao Educando. A Professora Regiani Peres França apresentou a Meta 4 PME: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escola ou serviço especializados, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classe, escola ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O município atende hoje atende 70,50% dos alunos com deficiência que frequentam as escolas especializadas, sendo que

 2

45,50% dos que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 06 salas de Recursos Multifuncionais, sendo 02 salas na rede estadual e 04 na rede municipal. O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE - Escola Especial Portal e Luz para a manutenção das atividades educacionais. A professora Terezinha Sarmiento Nunes apresentou a Meta 5 PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%, de escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da Prova Ana 2013 – 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 6 PME: Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em no mínimo 65% escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. A professora Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira apresentou a Meta 7 PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. Há anos essa meta não vem sendo atingida, especialmente no fluxo escolar, pois tem muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e pecuária, no país vizinho (Paraguai). A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 9 PME: Elevar para 95% taxa de alfabetização com 15 (quinze) anos ou mais de idade para até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem buscando melhorar suas taxas, mas precisa reunir forças com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta. A professora Maria Eva Gauto Flor Eringer apresentou a Meta 10 PME: Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental. O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional. A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 15 PME: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação necessitam para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Meta 16 PME: Formar em nível de pós-graduação 60% (sessenta por cento), dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através da

The block contains several handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures, there is a circular stamp with some illegible text inside. Further to the right, there is a small number '3' and another stamp.

contratação de assessoria para este fim. Meta 17 PME: Valorizar o profissional magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar a seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equipar aos demais servidores sem ajuda do governo federal. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante apresentou a Meta 20 PME: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência este PEE e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário de educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal. O município em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%. Assim foram apresentadas todas as metas. Como conclusão, após estudo e análise realizados no PME de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem falar da integração com a rede estadual, pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia. Finalizando a apresentação mostrando as metas e recomendações às quais serão disponibilizadas em cédulas online no Facebook, para aprovação. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, me apresentou, Leila Rosângela Agüero, como a nova coordenadora do Plano Municipal de Educação, que irei substituí-la na equipe do PME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, e pelas demais responsáveis pela apresentação da audiência.



Lristiane V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA

Ata nº001/2020

Ata nº001/2020

Aos 07 dias do mês de agosto de 2020 às 08h e 30 min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, iniciou a Audiência Pública sobre o Monitoramento do Plano Municipal de Educação dos anos de 2015 – 2025. A audiência foi realizada por vídeo conferência transmitida ao vivo pelo Facebook na página da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS. A secretária de Educação, Maria Eva Gauto Flor Eringer, iniciou a audiência apresentando o monitoramento das metas do plano no ano de 2018 e 2019 do Plano Municipal de Educação, plano este criado em 2015 contendo 20 metas, sendo de responsabilidade do Estado do Mato Grosso do Sul e do município de Coronel Sapucaia. Algumas das metas foram alcançadas, outras parcialmente, porque não depende somente do trabalho do município, dependendo de apoio de parceria do governo do estado e governo federal. Por exemplo, na meta 1 diz que o município tem que atender 60% das crianças em idade de 0 a 3 anos, e o município não tem espaço físico suficiente para atender essas crianças. Mas, não basta apenas a construção desse espaço, pois temos que disponibilizar vagas para atendimento dessas crianças com qualidade, sabendo que a educação infantil tem um custo muito alto, principalmente nessa faixa etária de 0 a 3 anos. Nós não precisamos só de vaga, a cada 10 crianças necessita de 3 adultos para atendê-lo com qualidade e este custo é muito alto, além disso, oferecemos no mínimo 6 refeições diárias entre outras necessidades, por este motivo o município não disponibiliza tantas vagas, pois não comporta um atendimento com qualidade para estas crianças. E temos outro empecilho é que muitos pais não têm interesse em mandar essas crianças para a creche nessa faixa etária. E se falando da comunidade indígena, aumenta ainda mais essa dificuldade, pois culturalmente esses pais não tem o costume de encaminhar essas crianças dessa faixa etária nas escolas. Tanto que em 2019 disponibilizamos vagas de 4 – 5 anos e obtivemos apenas 6 matrículas. A equipe da SEMED estará apresentando as metas, que ficará salva na página do Facebook da prefeitura para analisar e estar votando, a mesma estará disponível em torno de uma semana para a votação, peço a participação dos colegas de trabalho para estar votando. Professora Ângela de Sousa começou apresentando a professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante para fazer a apresentação do PME. Maria Eloir começou a fala dando bom dia e se apresentando como responsável pela coordenação do monitoramento do PME, fazendo uma breve explanação sobre a lei do PME. Em 2014 foi aprovada uma lei federal do Plano Nacional de Educação, a partir dela os estados e municípios criaram seus planos de educação, com alinhamento de 20 metas, que era necessário para abordar para a melhoria da educação básica, educação superior e valorização do professor. Maria Eloir ressalta que para a realização de uma meta, depende de outra. Para construir este plano, em 2015 foi discutido com a sociedade e para cumprir essas metas, cada município criou estratégias. Para acompanhamento das metas foi instituída por decreto uma comissão, composta pela sociedade civil, organizações não governamentais, universidades, APM de escolas, membros do Conselho Tutelar, que são os olhos da sociedade, elas que são responsáveis para acompanhar se as estratégias estão sendo cumpridas com eficiência. A comissão tem um cronograma, e uma equipe nacional e estadual que cuida do monitoramento das metas dos municípios com um banco de dados via sistema SEMEC, todos os anos deve ser monitorado as metas de

2 em 2 anos se faz a audiência pública para apresentação da avaliação das metas para prestação de contas. Depois da apresentação, através do Facebook, ficará disponível uma ficha de avaliação da audiência em que se poderá votar a aprovação ou não da apresentação. A professora Ângela de Sousa apresentou a Meta 1 PME: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME. No ano de 2019 o município atendeu a 43,24% das crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas creches municipais e 56,57% das crianças de 4 a 5 anos na pré-escola. Com referência das crianças de 0 a 3 anos, observa-se um aumento das matrículas nos anos anteriores, buscando atingir a meta de 60% do PME. Atendemos a demanda reprimida de matrícula na creche no ano de 2018, reorganizando as matrículas de 4 a 5 anos nas unidades escolares, sendo atendidas em pré 1 e pré 2, 430 (quatrocentas e trinta) crianças, aumentando assim o quantitativo de vagas nas creches para atendimento de 0 a 3 anos. Foram atendidas 39 (trinta e nove) crianças no bérçário 1, 96 (noventa e seis) crianças no bérçário 2, 103 (cento e três) crianças no maternal 1, 178 (cento e setenta e oito) crianças no maternal 2. O quantitativo de 60% (sessenta por cento) de crianças de 0 a 3 anos não foi alcançado, e deverá ser revista a igualar com a meta nacional em prazos e índices. A universalização no atendimento de crianças de 4 a 5 anos não foi alcançada, mesmo com a atual restrição orçamentária e o aprimoramento das políticas públicas, o município expandiu a oferta de vagas, e otimização das já existentes. Cabe ressaltar que o município estuda a ampliação das vagas, principalmente na Aldeia Taquapery e Assentamento Kurussu Ambá. A professora Tezozinha Sarmiento Nunes apresentou a Meta 2 PME: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até 2014. Contamos com um percentual de 100% da população da faixa etária de 6 a 14 anos que frequentam a escola, segundo estimativa do IBGE 2018, o que difere do censo escolar. São 3.167 crianças brasileiras e brasileiras que residem no país vizinho (Paraguai) que não são contabilizadas pelo IBGE e uma grande população indígena itinerante. O cumprimento da meta exigirá mudanças estruturais na organização dos tempos e espaços escolares, bem como a adequação do currículo à BNCC, a didática e avaliação, sobretudo nos Anos Finais. A professora salientou que a Secretaria Municipal de Educação possui técnica que realiza o trabalho de busca ativa para o monitoramento e avaliação diagnóstica. Ressaltando que se encontra em fase de implementação o Centro de Apoio ao Educando. A Professora Regiani Peres França apresentou a Meta 4 PME: Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiências, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escola ou serviço especializados, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classe, escola ou serviços especializados, públicos ou conveniados. O município atende hoje atende 70,50% dos alunos com deficiência que frequentam as escolas especializadas, sendo que

45,50% dos que estão matriculados em classes comuns da educação básica. Contando com 06 salas de Recursos

Multifuncionais, sendo 02 salas na rede estadual e 04 na rede municipal. O município mantém convênio com cedência de profissionais e aporte financeiro para a APAE - Escola Especial Portal e Luz para a manutenção das atividades educacionais. A professora Terezinha Sarmento Nunes apresentou a Meta 5 PME: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Hoje o quadro de proficiência insuficiente em leitura é de 46,03%, de escrita 27,89% e matemática é 46,30%. Comparando aos anos anteriores através dos resultados da Prova Ana 2013 - 2016 comprova-se a melhoria em leitura, escrita e matemática. A professora Maria Eva Gautó Flor Eringer apresentou a Meta 6 PME: Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em no mínimo 65% escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica. A professora Milda Beatriz Cavanha Recalde Ferreira apresentou a Meta 7 PME: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. Há anos essa meta não vem sendo atingida, especialmente no fluxo escolar, pois tem muitas crianças e adolescentes oriundos de famílias que trabalham em atividades itinerantes como a agricultura e pecuária, no país vizinho (Paraguai). A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 9 PME: Elevar para 95% taxa de alfabetização com 15 (quinze) anos ou mais de idade para até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. No diz respeito a elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais o município já vem buscando melhorar suas taxas, mas precisa reunir forças com a rede estadual e realizar suas estratégias para alcance da meta. A professora Maria Eva Gautó Flor Eringer apresentou a Meta 10 PME: Oferecer no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional no Ensino Fundamental. O município de Coronel Sapucaia ainda não oferece matrículas para EJA Integrada à educação profissional. A professora Fabia Renata da Silva Adures apresentou a Meta 15 PME: Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. No município temos a maioria dos professores com graduação especialmente os concursados na área urbana, porém alguns fora de sua área de atuação necessitam para cumprir a meta o oferecimento de ensino superior para os professores indígenas. Meta 16 PME: Formar em nível de pós-graduação 60% (sessenta por cento), dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No quadro de professores já temos 40% formados em nível de pós-graduação e quanto a Formação Continuada o município precisa buscar meios para melhorar sua atuação que será oferecida em 2020, através da

contratação de assessoria para este fim. Meta 17 PME: Valorizar o profissional magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar a seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. O município cumpre a Lei do Piso Nacional para 20/40 horas, a folha de pagamento hoje já se encontra no seu limite constitucional, ficando impossibilitado um aumento de salário para equiparar aos demais servidores sem ajuda do governo federal. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante apresentou a Meta 20 PME: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7% do produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência este PEE e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Temos garantido a aplicação dos 25% da receita líquida do município na manutenção e desenvolvimento da educação, advinda de impostos, acrescida de recursos provenientes do salário de educação, do FUNDEB e de programas e convênios do Governo Federal. O município em 2018 aplicou 27,83% e em 2019 aplicou 28,07%. Assim foram apresentadas todas as metas. Como conclusão, após estudo e análise realizados no PME de Coronel Sapucaia, verificamos que o município não cumpriu as metas, apesar dos esforços empenhados para tanto. A educação apesar de ter seus recursos, não é totalmente administrada pela Secretaria Municipal de Educação e isso dificulta as prioridades na área educacional. Ainda necessitamos de uma equipe centrada na efetivação e cumprimento das estratégias que o plano contempla, exige mais compromisso por parte dos responsáveis, sem falar da integração com a rede estadual, pois tudo isso enfraquece o alcance das metas e estratégias da Lei 1221/15, o Plano Municipal de Educação de Coronel Sapucaia. Finalizando a apresentação mostrando as metas e recomendações às quais serão disponibilizadas em cédulas online no Facebook, para aprovação. A professora Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante, me apresentou, Leila Rosângela Aguiar, como a nova coordenadora do Plano Municipal de Educação, que irei substituí-la na equipe do PME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por mim, e pelas demais responsáveis pela apresentação da audiência.

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

DECRETO Nº 080/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 080/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES DO RETORNO AS AULAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Comitê Municipal de gerenciamento da pandemia de COVID-19 para cumprimento das diretrizes do retorno as aulas no município de Coronel Sapucaia-MS, sendo os seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TEREZINHA SARMENTO NUNES

Suplente: FÁBIA RENATA DA SILVA ADURES

www.diariooficial.ms.gov.br/assomasul

63